



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Escola de Engenharia (EENG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA NORMATIVA DA EENG Nº 38, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da estrutura curricular do Programa de Pós-graduação em Recursos Hídricos da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Lavras - PPGRH.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em consonância com o Art.14 da Resolução Normativa CEPE nº 99, de 19 de maio de 2026 (Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Lavras), tendo em vista o inciso VI do Art. 29 da Resolução CUNI nº 053, de 20 de setembro de 2022 (Regimento Interno da EENG), e considerando o disposto no processo SEI nº 23090.013743/2026-21, *ad referendum* da Congregação da Escola de Engenharia, consoante o permissivo constante no inciso X do Art. 34 do Regimento Interno da EENG,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Recursos Hídricos, que passa a vigorar nos termos desta Portaria.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A estrutura curricular do PPGRH conta com Disciplinas e Atividades Obrigatórias, Disciplinas e Atividades da Área de Concentração, Disciplinas de Formação Complementar e Atividades Não Obrigatórias, conforme apresentado nesta resolução.

§ 1º As disciplinas ofertadas por outros PPGSS da UFLA ou de outras instituições serão consideradas da Área de Formação Complementar.

§ 2º O componente curricular deve ser organizado de modo a conferir flexibilidade ao currículo e atender às especificidades dos trabalhos acadêmicos desenvolvidos nas Linhas de Pesquisa.

§ 3º Os componentes curriculares serão ministrados sob a forma de disciplinas e atividades de natureza teórico/prática.

Art. 2º A organização didática é constituída por um conjunto de

componentes curriculares (disciplinas e outras atividades acadêmicas), cujos conteúdos deverão contribuir para a formação técnico-científica e pedagógica do corpo discente.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA CURRICULAR DO MESTRADO EM RECURSOS HÍDRICOS

Art. 3º São consideradas disciplinas obrigatórias:

I - PGRH013 - Sistemas de Irrigação e Hidráulica Aplicada (Linha de Pesquisa em "Tecnologia e Manejo da Irrigação e Drenagem") - ofertada em todos os anos e semestres;

II - PRH531 - Hidrologia Aplicada (Linha de Pesquisa em "Hidroclimatologia, Mudanças Ambientais e Segurança Hídrica") - ofertada em todos os anos no 1º semestre.

Art. 4º São consideradas disciplinas obrigatórias para todas as linhas de pesquisa:

I - PRH509 – Seminário I (ofertada em todos os anos e semestres);

II - PRH520 – Seminário II (ofertada em todos os anos e semestres);

III - PRH505 - Língua Estrangeira – Inglês (ofertada em todos os anos no 1º semestre);

IV - PRH521 - Pesquisa Bibliográfica e Comunicação Científica (ofertada em todos os anos e semestres);

V - PGRH012 - Segurança em Laboratórios (ofertada em todos os anos e semestres).

Art. 5º São consideradas atividades obrigatórias para todas as linhas de pesquisa:

I - PRH510 - Estágio Docência;

II - PRH506 - Exame de Qualificação;

III - PRH507 - Dissertação.

Art. 6º São consideradas disciplinas optativas para todas as linhas de pesquisa:

I - PRH508 - Tópicos Especiais em Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas I;

II - PRH511 - Geoprocessamento Aplicado aos Recursos Naturais (ofertada em todos os anos no 2º semestre);

III - PRH512 - Hidráulica de Canais e Suas Estruturas (ofertada em todos os anos no 1º semestre);

IV - PRH515 - Irrigação Localizada (ofertada em todos os anos no 1º semestre);

V - PRH518 - Irrigação por Aspersão (ofertada em todos os anos no 2º semestre);

VI - PRH527 - Gestão de Recursos Hídricos (ofertada em todos os anos no 1º semestre);

VII - PGRH008 - Fundamentos de Hidrologia (ofertada em todos os anos e semestres);

VIII - PRH536 - Análise Numérica Aplicada aos Recursos Hídricos (ofertada em todos os anos no 1º semestre);

IX - PGRH002 - Bases de Dados Hidrológicos (ofertada em todos os anos no 2º semestre);

X - PGRH003 - Modelagem Hidrológica de Bacias Hidrográficas (ofertada em todos os anos no 1º semestre);

XI - PGRH005 - Dinâmica da Água no Sistema Solo-Planta-Atmosfera (ofertada em todos os anos no 1º semestre);

XII - PGRH009 - Hidráulica e Irrigação Computacional (ofertada em anos ímpares no 1º semestre);

XIII - PGRH006 - Drenagem e Exploração de Águas Subterrâneas (ofertada em todos os anos no 2º semestre);

XIV - PGRH011 - Qualidade e Reúso da Água para Irrigação (ofertada em todos os anos no 2º semestre);

XV - PGRH007 - Fluidodinâmica Computacional (ofertada em anos pares no 2º semestre);

XVI - PGRH004 - Condutos Forçados e Instalações de Bombeamento (ofertada em todos os anos no 2º semestre);

XVII - PGRH001 - Agrometeorologia Aplicada à Irrigação (ofertada em todos os anos no 1º semestre);

XVIII - PGRH010 - Manejo da Água e Planejamento Econômico em Sistemas de Irrigação (ofertada em todos os anos no 2º semestre);

XIX - PGRH014 - Secas: Caracterização e Modelagem (ofertada em todos os anos no 1º semestre);

Art. 7º São consideradas atividades optativas para todas as linhas de pesquisa:

I - PRH529 - Pesquisa Orientada I;

II - PRH544 - Atividade Acadêmica Internacional Em Recursos Hídricos I;

III - PRH545- Atividade Acadêmica Internacional Em Recursos Hídricos II;

IV - PRH546 - Atividade Acadêmica Internacional Em Recursos Hídricos III;

V - PRH547 - Atividade Acadêmica Nacional Em Recursos Hídricos I;

VI - PRH548 - Atividade Acadêmica Nacional Em Recursos Hídricos II;

VII - PRH549 - Atividade Acadêmica Nacional Em Recursos Hídricos III.

Art. 8º A Atividade PRH530 - Pesquisa em Recursos Hídricos Sanduíche I é destinada para discentes externos ao programa.

Art. 9º Disciplinas de outros PPGSS da UFLA ou de outras instituições, desde que aprovadas no Plano de Curso do discente, são consideradas disciplinas de formação complementar.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA CURRICULAR DO DOUTORADO EM RECURSOS HÍDRICOS

Art. 10. São consideradas disciplinas obrigatórias para a linha de pesquisa em "Tecnologia e Manejo da Irrigação e Drenagem":

I - PGRH013 - Sistemas de Irrigação e Hidráulica Aplicada (ofertada em todos os anos e semestres);

II - PGRH005 - Dinâmica da Água no Sistema Solo-Planta-Atmosfera (ofertada em todos os anos no 1º semestre).

Art. 11. É considerada disciplina obrigatória para a linha de pesquisa em "Hidroclimatologia, Mudanças Ambientais e Segurança Hídrica":

I - PRH531 - Hidrologia Aplicada (ofertada em todos os anos no 1º semestre).

Art. 12. São consideradas disciplinas obrigatórias para todas as linhas de pesquisa:

I - PRH807 - Seminário I-DS (ofertada em todos os anos e semestres);

II -PRH817 - Seminário II-DS (ofertada em todos os anos e semestres);

III - PRH505 - Língua Estrangeira - Inglês (ofertada em todos os anos no 1º semestre);

IV - PRH521 - Pesquisa Bibliográfica e Comunicação Científica (ofertada em todos os anos e semestres);

V - Segurança em Laboratórios (ofertada em todos os anos e semestres).

Art. 13. São consideradas atividades obrigatórias para todas as linhas de pesquisa:

I - PRH803 - Exame de Qualificação;

II -PRH804 - Tese;

III - PRH809 - Estágio Docência DR I – RHSA;

IV - PRH810 - Estágio Docência DR II – RHSA.

Art. 14. São consideradas disciplinas optativas para todas as linhas de pesquisa:

I - PRH508 - Tópicos Especiais em Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas I;

II - PRH511 - Geoprocessamento Aplicado aos Recursos Naturais (ofertada em todos os anos no 2º semestre);

III - PRH512 - Hidráulica de Canais e Suas Estruturas (ofertada em todos

os anos no 1º semestre);

IV - PRH515 - Irrigação Localizada (ofertada em todos os anos no 1º semestre);

V - PRH518 - Irrigação por Aspersão (ofertada em todos os anos no 2º semestre);

VI - PRH527 - Gestão de Recursos Hídricos (ofertada em todos os anos no 1º semestre);

VII - PRH536 - Análise Numérica Aplicada aos Recursos Hídricos (ofertada em todos os anos no 1º semestre);

VIII - PGRH002 - Bases de Dados Hidrológicos (ofertada em todos os anos no 2º semestre);

IX - PGRH003 - Modelagem Hidrológica de Bacias Hidrográficas (ofertada em todos os anos no 1º semestre);

X - PGRH009 - Hidráulica e Irrigação Computacional (ofertada em anos ímpares no 1º semestre);

XI - PGRH006 - Drenagem e Exploração de Águas Subterrâneas (ofertada em todos os anos no 2º semestre);

XII - PGRH011 - Qualidade e Reúso da Água para Irrigação (ofertada em todos os anos no 2º semestre);

XIII - PGRH007 - Fluidodinâmica Computacional (ofertada em anos pares no 2º semestre);

XIV - PGRH004 - Condutos Forçados e Instalações de Bombeamento (ofertada em todos os anos no 2º semestre);

XV - PGRH001 - Agrometeorologia Aplicada à Irrigação (ofertada em todos os anos no 1º semestre);

XVI - PGRH010 - Manejo da Água e Planejamento Econômico em Sistemas de Irrigação (ofertada em todos os anos no 2º sem.);

XVII - PRH820 - Hidrologia Estatística (ofertada em anos pares no 2º semestre);

XVIII - PRH802 - Tópicos Especiais em Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas II;

XIX - PGRH008 - Fundamentos de Hidrologia (ofertada em todos os anos e semestres);

XX - PGRH014 - Secas: Caracterização e Modelagem (ofertada em todos os anos no 1º semestre);

Art. 15. São consideradas atividades optativas para todas as linhas de pesquisa:

I - PRH529 - Pesquisa Orientada I;

II - PRH544 - Atividade Acadêmica Internacional Em Recursos Hídricos I;

III - PRH545- Atividade Acadêmica Internacional Em Recursos Hídricos II;

IV - PRH546 - Atividade Acadêmica Internacional Em Recursos Hídricos III;

V - PRH547 - Atividade Acadêmica Nacional Em Recursos Hídricos I;

- VI - PRH548 - Atividade Acadêmica Nacional Em Recursos Hídricos II;
VII - PRH549 - Atividade Acadêmica Nacional Em Recursos Hídricos III;
VIII - PRH838 - Pesquisa Orientada II

Art. 16. A Atividade PRH837 - Pesquisa em Recursos Hídricos Sanduíche II é destinada para discentes externos ao programa.

Art. 17. Disciplinas de outros PPGSS da UFLA ou de outras instituições, desde que aprovadas no Plano de Curso do discente, são consideradas disciplinas de formação complementar.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. A oferta das disciplinas apresentadas pode sofrer alterações e/ou cancelamentos em semestres específicos, de acordo com a demanda e número de alunos matriculados, desde que aprovada pelo Colegiado do PPGRH/EENG.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGRH/EENG.

Art. 20. Esta Portaria altera a Resolução Normativa EENG nº83, de 26 de setembro de 2025.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, justificada a urgência pela necessidade de regulamentação das normativas para atualização da estrutura curricular do PPGRH/EENG, considerando a operacionalização da oferta e matrícula em componentes curriculares para os ingressantes no segundo semestre de 2026 e subsequentes.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FRANCISCO RABELO, Diretor(a) da Escola de Engenharia**, em 06/07/2026, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0758105** e o código CRC **1D8BA350**.